

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO-CEE-Nº 739/72

INDICAÇÃO CEE Nº 055/74

INTERESSADO - Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu
ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 739 / 72, em nome de Disnei Antonio Gonçalves, que trata da realização de defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Zootecnia, na Faculdade de Ciências médicas e Biológicas de Botucatu, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof.Dr. João Barisson Villares
2. Prof.Dr. José de Alencar Carneiro Viana
3. Prof.Dr. Homero Abilic Moreira
4. Prof.Dr. Aleksandrs Spers
5. Prof.Dr. Celso Augusto Fessel Granes

SUPLENTE :

1. Prof.Dr. Antonio Carlos Silveira
2. Prof.Dr. Juan Atalia Ozona

Observação: Os demais são designados também como suplentes, na ordem apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, XX, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira, e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG., em 23 / janeiro / 1974

a) Cons. Moacyr E.M. Vaz Guimarães-Presidente